



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



1 **Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Campinas realizada aos vinte**
2 **e sete dias de fevereiro de dois mil e treze.** Estiveram presentes os conselheiros municipais
3 de saúde, conforme lista de presença em anexo. O presidente **Porsani** iniciou a reunião,
4 dando as boas vindas a todos os presentes e realizou a leitura das pautas, sendo: **I.**
5 **Informes; II. Votação das atas de 12 de dezembro de 2012, 23 de janeiro e 06 de fevereiro**
6 **de 2013; III. Eleição da Comissão Executiva e Mesa Diretora do Conselho Municipal de**
7 **Saúde, para o próximo mandato de um ano; IV. Apresentação, discussão e deliberação**
8 **sobre a proposta do Termo Aditivo com a prorrogação convênio com a SPDM para a gestão**
9 **do Complexo Hospitalar Ouro Verde; V. Apresentação discussão e deliberação sobre o**
10 **término do Convênio "PSF/Assistência Geral à Saúde" com o Serviço de Saúde Dr. Cândido**
11 **Ferreira, em especial sobre a reposição dos trabalhadores via concurso público, de acordo**
12 **com as deliberações anteriores deste Conselho e o Termo de Ajustamento de Conduta**
13 **firmado com o Ministério Público Estadual.** Em seguida, apresentou a proposta da Mesa
14 Diretora de inverter a pauta, onde os informes seriam o último ponto de pauta. Informou
15 que, para a eleição da Mesa Diretora e para a Comissão Executiva, os conselheiros devem
16 apresentar suas inscrições na Mesa até às 20 horas. Em regime de votação, o Conselho
17 Municipal de Saúde **APROVOU** a inversão de pauta. **II. Votação das atas de 12 de dezembro**
18 **de 2012, 23 de janeiro e 06 de fevereiro de 2013:** o sr. **José Carlos** questionou se havia
19 alguma consideração sobre a ata de 12 de dezembro de 2012. Em regime de votação, o
20 Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a ata de 12 de dezembro**, com 02 (dois) votos
21 contrários e 01 (uma) abstenção. Questionou se havia alguma consideração. Em regime de
22 votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a ata de 23 de janeiro**, com 02 (dois)
23 votos contrários e 02 (duas) abstenções. Em seguida, questionou se havia alguma
24 consideração sobre a ata de 06 de fevereiro. A conselheira **Marlene** afirmou que os informes
25 haviam sido realizados no final da reunião e que não constavam os informes da conselheira
26 **Eloísa**, sobre as mortes ocorridas no Hospital Vera Cruz e solicitou que fosse incluída na ata.
27 O sr. **José Carlos** afirmou que os conselheiros poderiam votar a ata, considerando o adendo
28 apontado pela conselheira. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde
29 **APROVOU a ata de 06 de fevereiro**, considerando os adendos apontados pela conselheira,
30 com 01 (um) voto contrário e 05 (cinco) abstenções. **IV. Apresentação, discussão e**
31 **deliberação sobre a proposta do Termo Aditivo com a prorrogação convênio com a SPDM**
32 **para a gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde:** o conselheiro **Trombetta** solicitou uma
33 questão de ordem, solicitando que fosse permitida a leitura do documento do Conselho
34 Fiscal de Saúde, que diz respeito ao convênio que será discutido. O presidente **Porsani**
35 solicitou que a leitura fosse realizada após a apresentação da gestão e da comissão de
36 acompanhamento do convênio. A dra. **Ivanilde** realizou a apresentação do termo aditivo e a
37 proposta de prorrogação do convênio com a SPDM, por 01 (um) ano, para a gestão do
38 CHOV, com valor mensal de metas e repasses, na ordem de R\$ 8.600.000,00 (oito milhões e
39 seiscentos mil reais). Apresentou os projetos de investimentos no hospital, para viabilizar o
40 seu funcionamento em totalidade, com obras, mobiliários e equipamentos, na ordem de R\$



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



41 4.023.060,16 (quatro milhões, vinte e três mil e sessenta reais e dezesseis centavos) e as
42 bolsas de residências médicas, custeadas por recursos próprios, na ordem de R\$ 121.676,82
43 (cento e vinte e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), mensais.
44 A conselheira **Eloísa** falou, em nome da Comissão de Acompanhamento, trazendo a história
45 da comissão. Após, o conselheiro **Gerardo** apresentou as questões que a comissão de
46 acompanhamento considera fundamentais, sendo a primeira a necessidade de dialogar com
47 os trabalhadores e com a população sobre o atendimento aos usuários e as condições de
48 trabalho dos servidores. Na segunda questão, apontou a preocupação dos trabalhadores em
49 fazer funcionar a saúde em Campinas. Falou ainda sobre como a gestão vem trabalhando a
50 questão dos convênios, apontando a desassistência como responsabilidade do CMS.
51 Lembrou que o CMS deliberou pela municipalização da gestão do Hospital Ouro Verde, em
52 um modelo 100%, nos moldes de autarquia. Afirmou que o CMS sabia da questão da LRF,
53 mas que é necessário discutir políticas públicas e que a responsabilidade é da gestão.
54 Realizou a proposta de prorrogação do convênio por 03 (três) meses, com os compromissos
55 da municipalização por etapas, sendo o primeiro a ser municipalizado é o ambulatório de
56 especialidades, de firmar um cronograma com começo, meio e fim. Lembrou que houve
57 reuniões com o novo secretário de saúde e com o secretário de relações institucionais. Falou
58 ainda do compromisso de ter uma apresentação de dados, atualizados, pelo secretário de
59 finanças e uma reunião, juntamente com o secretário de recursos humanos, bem como com
60 o secretário de assuntos jurídicos. O conselheiro **Trombetta** falou que desde o início da
61 contratação da SPDM, foi contrário, juntamente com outros dois conselheiros. Falou que
62 foram enganados pela gestão. Falou que o Conselho Fiscal de Saúde sempre solicitou a
63 prestação de contas do Hospital Ouro Verde. Afirmou que a SPDM sempre se negou a fazer
64 essa prestação e que recebeu, na reunião de ontem, muitos documentos impossibilitando a
65 leitura e análise. Afirmou que o Conselho Fiscal de Saúde não exarou parecer e que não mais
66 exarar pareceres, enquanto os documentos não forem encaminhados com tempo hábil.
67 Falou que o CMS não tem assessoria jurídica e contábil, impossibilitando os trabalhos com
68 responsabilidade. Falou que os conselheiros não têm condições de trabalhar, onde não tem,
69 nem ao menos, onde deixar os carros. Afirmou que votará contrário, pois entregar os
70 documentos da forma como foi, é desrespeitoso. A conselheira **Wilma** falou sobre o
71 imbróglio que é este convênio. Reafirmou que o Conselho Fiscal está cansado de solicitar
72 documentos e não ser atendido. Questionou com poderá ser votada a renovação do
73 convênio sem a análise da prestação de contas. Falou que o CMS não pode assumir uma
74 responsabilidade que era da gestão e aprovar um convênio que já deveria ter sido
75 municipalizado. Questionou se o CMS aprovará o convênio com os problemas conhecidos
76 por todos. Apontou problemas na realização de cirurgias ambulatoriais, como a seleção de
77 pacientes para a realização destas cirurgias. Falou que a Prefeitura publicou, em Diário
78 Oficial, os limites da LRF, que não correspondem ao que é sempre apresentado no CMS.
79 Solicitou que o CMS vote a prorrogação por apenas 06 (seis) meses, para que dê tempo de
80 alterações no regimento do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, para que possa fazer a



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



81 gestão do CHOV. O conselheiro **Edison** falou que a proposta da gestão é a prorrogação do
82 convênio por 01 (um) ano, para que tenha tempo hábil de realizar essa transição com ampla
83 participação de todos. Lembrou que a Prefeitura publicou um Decreto Municipal, com a
84 criação de uma comissão técnica de estudos para a viabilização da municipalização. Afirmou
85 que a gestão tem o compromisso de viabilizar a municipalização, respeitando a decisão do
86 CMS. O conselheiro **Paulo** falou que o problema da demora em pronto atendimento não é
87 exclusividade do CHOV, mas de todo o município. Questionou o que ocorrerá com os 1.500
88 (mil e quinhentos) profissionais do hospital, pois o CMS não apontou nenhuma solução para
89 eles. Afirmou que existe uma comissão de fiscalização do CHOV e que, em cinco anos, não
90 encontrou nenhuma irregularidade, bem como a fiscalização realizada pelo TCU. O
91 conselheiro **Francisco** apontou estar surpreso com a gestão não abordar a municipalização
92 na sua apresentação e, sim, na fala do conselheiro Edison. Falou que os conselheiros são
93 humanos e erram, mas não são irresponsáveis. Falou que, se fossem irresponsáveis, os
94 conselheiros não rejeitaram o convênio com a SPDM há dois anos. Falou que o CMS rejeitou
95 uma proposta estranha, da gestão, de ceder servidores à SPDM. Afirmou que o CMS não
96 quer que nenhum servidor saia do CHOV, mas sim que aqueles que foram obrigados a sair,
97 possam voltar. Solicitou que os trabalhadores do CHOV procurem os conselheiros
98 trabalhadores, para que sejam representados no CMS. Afirmou que o CMS deve aprovar um
99 CHOV com gestão pública, bem como com servidores concursados presentes no hospital. A
100 conselheira **Maria Helena** falou que, desde 2008, existe o pronto socorro em uma situação
101 miserável. Questionou por que a gestão nada fez para arrumar o pronto socorro. Definiu a
102 situação como uma vergonha. Não concordou com o prazo de um ano, pois a gestão teve
103 tempo o suficiente para realizar os estudos de viabilização. Falou que a comissão de
104 acompanhamento não tem a função de verificar notas fiscais e, sim, as metas e o
105 cumprimento destas. Afirmou que é o Conselho Fiscal que tem esta responsabilidade. Falou
106 sobre problemas no ambulatório de especialidades, onde existe um desencontro de
107 números apresentados pelo Sistema SOL e pelo hospital. Falou que não entendeu as
108 diferenças nos valores apresentados, referentes aos 13º salários. Afirmou que quando é
109 feita a avaliação e a entidade não atinge as metas, sobra um valor. Questionou o que é feito
110 com esse recurso. A sra. **Francisca** lembrou que houve uma pressão popular, na época da
111 votação do convênio com o SPDM. Falou sobre a necessidade de discutir políticas de saúde
112 para todos os cidadãos. Solicitou aos trabalhadores do CHOV que respeitassem o CMS, que é
113 deliberativo e merece respeito, mesmo nas divergências. Falou que verifica que os pacientes
114 que buscam o ambulatório de especialidades não tem uma retaguarda de exames, com os
115 pacientes oriundos da rede de saúde. Questionou as razões pelas quais os usuários não
116 realizam os exames diretamente no hospital. Falou ainda que o CHOV encaminha os
117 pacientes de volta à unidade de saúde e não aos hospitais que deveriam procurar. O
118 conselheiro **Mariante** falou que a gestão tenta, mais uma vez, aprovar no CMS um “cheque
119 em branco”, pois a municipalização já foi aprovada em diversos momentos anteriores.
120 Lembrou que o debate sobre a municipalização é sobre o instrumento como isso deve



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



121 ocorrer. Falou que a gestão não revela a estratégia e o instrumento para a municipalização
122 na proposta apresentada, o que é extremamente revelador. Defendeu que o CMS não aceite
123 a política do fato consumado. Defendeu ainda que a proposta de prorrogação seja vinculada
124 a algumas reivindicações do CMS e que os conselheiros não podem aprovar uma
125 prorrogação sem as explicações de como deve ocorrer a municipalização. O conselheiro
126 **Severino** falou que o CMS vem debatendo a municipalização com muita tranquilidade. Falou
127 sobre a dificuldade que é esta ação e que a LRF será um empecilho. Falou sobre a
128 necessidade do impacto na folha de pagamento da Prefeitura. Lembrou que os funcionários
129 do Serviço de Saúde “Dr. Cândido Ferreira” também deverão ser absorvidos pela Prefeitura.
130 Questionou se o quadro de recursos humanos da PMC comporta esse número de servidores
131 municipais. Concordou com a municipalização, mas que estes números devem ser analisados
132 antes de gastar tempo e energia nas discussões. Lembrou que essa nova Administração
133 assumiu somente há dois meses e que não tomará nenhuma atitude em apenas três meses.
134 Questionou se os conselheiros votariam o fechamento do hospital. A sra. **Vera Salerno**
135 afirmou ser possível a municipalização, pois este Conselho já fez muitos estudos e
136 discussões. Lembrou que o Secretário de Saúde é novo, mas os gestores não e que o CMS já
137 apreciou a mesma apresentação diversas vezes. Lembrou que o CMS já decidiu que não
138 aceita a SPDM na gestão do CHOV, bem como nenhuma outra Organização Social. Propôs
139 que a prorrogação seja de apenas 03 (três) meses, com a apresentação de um cronograma
140 pela gestão. Afirmou que, em duas conferências municipais de saúde, deliberaram que o
141 CHOV não deve ser gerenciado por nenhuma entidade terceirizada. Solicitou que a
142 Secretaria respeite o CMS. A conselheira **Izabel** falou que a comissão de acompanhamento
143 do CHOV vem trabalhando pela municipalização. Lembrou que o CMS aprovou, inclusive
144 com o voto do secretário de saúde, a municipalização por fundação e que a gestão deveria
145 apresentar os estudos de viabilização da municipalização. Lembrou que, em outro momento,
146 o CMS aprovou a municipalização por autarquia, que também deveria ter a viabilização
147 apresentada pela gestão, o que também não ocorreu. Falou que, agora, a gestão tenta
148 convencer o CMS que o CHOV melhorará, mas que isso é mentira, pois desde o início do
149 convênio com a entidade, o hospital não trabalha na sua totalidade. Questionou o número
150 exato da LRF e que a gestão apresente o número exato de servidores que deverão ser
151 convocados por concursos. O presidente **Porsani** sugeriu que o CMS prorrogasse o convênio
152 por 03 (três) meses, com possibilidade de prorrogar por mais 03 (três) meses, e que a
153 proposta de prorrogação por mais 01 (um) ano é jogar todo o trabalho do CMS no lixo, pois
154 em março do próximo ano, o CMS terá eleições. Defendeu que a gestão tenha um avanço
155 significativo hoje. Solicitou que algum setor seja municipalizado, para garantir a boa vontade
156 da Secretaria em executar a decisão do CMS. Afirmou que, se o ambulatório de
157 especialidades tem muitos servidores municipais, deve começar a municipalização por este
158 setor. Lembrou que a LRF está em 42%, tornando possível a criação da autarquia para a
159 gestão do hospital. A conselheira **Sílvia Nicolau** defendeu a municipalização, mas solicitou
160 que os conselheiros não deliberem algo que não acontecerá ou que acarretará em



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



161 desassistências. Afirmou que, se o CMS aprove a prorrogação por 03 (três) meses, cairá em
162 descrédito, pois a Prefeitura não conseguirá realizar a municipalização por este prazo. O sr.
163 **Valdir** falou que sua sobrinha foi ao CHOV, levar seu filho, e não foi atendida, em sua
164 consulta agendada, pela falta de um médico. Afirmou que teve que ir ao hospital, solicitar à
165 um médico neurologista que analisasse a tomografia do menino. Falou ainda que sua
166 sobrinha voltou ao hospital e não tinha um local adequado para trocar seu filho. Afirmou
167 que um fraldário é algo simples para ser construído. Questionou o total de repasse realizado
168 à SPDM desde o início do convênio. O conselheiro **José Augusto** afirmou que a presença dos
169 trabalhadores na reunião é um sinal de respeito ao CMS. Solicitou que os conselheiros
170 reexaminassem o que foi decidido na reunião passada, sobre a cessão dos servidores ao
171 CHOV. Afirmou que o CHOV obedece aos princípios do SUS e que o prazo de 03 (três) meses
172 não é suficiente para essa transição. Solicitou que aja responsabilidade com a assistência, na
173 transição do modelo de gestão. Defendeu que 06 (seis) meses também não é suficiente, uma
174 vez que não existe uma proposta formalizada. O conselheiro **Izael** falou sobre a
175 responsabilidade que o CMS tem com a saúde. Falou que o atual governo encontrou uma
176 Saúde na pior situação nos últimos anos e que tem o anseio de melhorar essa situação. Falou
177 que a terceirização deve ser banida, mas que 03 (três) meses não são suficientes e que
178 acarretará desassistência. Propôs que a prorrogação seja por 12 (doze) meses e que o CMS
179 avalie bimestralmente. O conselheiro **Anésio** esclareceu que todas as entidades prestam
180 contas mensalmente à SMS. Afirmou que a fala que a PUC não presta contas não é verdadeira.
181 Explicou que o sistema de prestação de contas é informatizado e qualquer conselheiro pode
182 consulta-las, inclusive com observação de notas fiscais. Esclareceu que o sr. José Carlos e o
183 conselheiro Trombetta têm acesso às prestações, mas que poderá fornecer mais senhas aos
184 conselheiros interessados. Ressaltou que todas as entidades são fiscalizadas e auditadas. O
185 conselheiro **Gerardo** afirmou estar disposto a condicionar o prazo da resolução ao
186 cronograma que deverá ser apresentado e à municipalização imediata do ambulatório de
187 especialidade, pois não custa nada à Prefeitura e é um gesto concreto de vontade realizar a
188 transição. Falou sobre a necessidade de providências para apresentar a proposta à Câmara
189 para garantir a transição. Lembrou que a LRF é um problema gerencial, além de financeiro, e
190 não cabe ao CMS dizer o se deve realizar e sim discutir políticas públicas. Afirmou que a nova
191 gestão não pode falar que não sabia do caos que estava a saúde em Campinas. O
192 conselheiro **Trombetta** falou que não pode acusar, mas que levanta as suspeitas ao
193 Ministério Público e ao TCU e que existem muitas provas contra à SPDM. Falou que
194 ocorreram muitos problemas, desde a construção do hospital. Solicitou que todos os
195 conselheiros fiscais tenham a senha. Questionou porque os conselheiros não tem a senha,
196 uma vez que as prestações de contas são públicas. Afirmou que o Conselho Fiscal de Saúde
197 não tem condições de analisar as contas, pois os documentos chegam fora do prazo
198 regimental. A sra. **Laís** enfatizou que é uma servidora pública, pois recebe de verbas
199 públicas, mesmo utilizando um crachá da SPDM, e que defende o SUS. Afirmou que o
200 hospital é 100% SUS e que a parceria foi a solução encontrada para viabilizar o



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



201 funcionamento do hospital. Falou que existem muitas histórias de parcerias que deram certo
202 no país. Falou que os trabalhadores do CHOV sentiram muito preconceito, nas falas dos
203 servidores e de conselheiros. Convidou a todos os conselheiros para visitarem o setor de
204 farmácia do CHOV, que possui assistência farmacêutica 24 horas, único na cidade. Afirmou
205 que participa de todos os setores do hospital, para garantir um atendimento integrado aos
206 usuários. O sr. **Mário** solicitou aos conselheiros reflitam e pensem com muita segurança.
207 Falou sobre a luta dos usuários do CHOV para garantir um atendimento de qualidade no
208 hospital. Falou sobre as dificuldades de atendimento em Campinas e que não pode ocorrer a
209 imposição de propostas. Afirmou que concordou com a proposta da SMS assumir a gestão
210 do Ambulatório, mas que o prazo de seis meses é inviável. Solicitou que os conselheiros
211 analisassem com muita cautela as propostas apresentadas, sendo a melhor a de doze meses.
212 A sra. **Marta** falou que seu trabalho é integral no SUS e que todos devem pensar na
213 assistência, sendo o usuário o foco das decisões. Defendeu que as mudanças devem
214 proporcionar a melhora do atendimento. Falou que as condições do CHOV são boas,
215 diferente de muitos outros locais da Prefeitura. Defendeu que as mudanças não podem
216 acarretar na desassistência. O sr. **José Felipe** afirmou que o CHOV veio agregar, pois vem
217 realizando muitas cirurgias, reduzindo a fila de usuários para especialidades médicas.
218 Explicou que muitos pacientes buscam o CHOV, mas são encaminhados ao HMMG por serem
219 usuários deste hospital. Ressaltou que os pacientes do CHOV realizam todos os exames pré-
220 operatórios no próprio hospital. Afirmou que o hospital está realizando as suas funções.
221 Falou que a terceirização no CHOV está dando certo. A sra. **Lígia** falou que o CHOV conta
222 com um corpo médico altamente especializado, onde todos tem residência médica. Solicitou
223 a garantia que os profissionais possam continuar trabalhando no hospital. Afirmou que
224 todos os profissionais do hospital trabalham com vontade de trabalhar e que existe uma
225 determinação de foco no usuário. Ressaltou que existem médicos de muitas especialidades,
226 garantindo um olhar diferenciado para o usuário. Solicitou a manutenção da qualidade dos
227 serviços prestados. A sra. **Fernanda** solicitou a corresponsabilidade citada. Falou que a
228 Urgência/Emergência no município tem vários problemas, como falta de médicos,
229 distribuição inadequada ou falta de Raios-X. Afirmou que o pronto socorro do CHOV não é
230 um lixo. Afirmou que o local necessita de uma reforma, que aguarda o apoio da Prefeitura e
231 da SMS. Lembrou que vidas são salvas lá dentro e que o serviço possui escala completa de
232 médicos, Raios-X, tomografia e uma retaguarda, não encontrado em nenhum outro pronto
233 atendimento no município. Lembrou que o SAMU regula as vagas do pronto socorro. O sr.
234 **Breno** falou que a pediatria do CHOV trabalha com médicos com especialização em
235 pediatria, situação especial para o atendimento destes usuários. Afirmou que nunca
236 trabalhou com uma equipe tão profissional e competente. Afirmou que existe uma
237 satisfação de 80% dos usuários atendidos na pediatria. Solicitou prudência na decisão dos
238 conselheiros. A sra. **Cíntia** falou que trabalha no HMMG e que, há 8 meses, trabalha no
239 CHOV. Falou sobre o atendimento de doenças vasculares crônicas, o qual é de excelência.
240 Falou sobre a necessidade de pensar em políticas públicas de saúde, focado nas doenças



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



241 vasculares. Ressaltou que o CHOV tem feito um excelente trabalho, garantindo a melhoria
242 nas estatísticas das doenças vasculares crônicas. Solicitou apoio do CMS ao trabalho
243 realizado no CHOV. O sr. **Bruno** falou sobre não se pode discutir esse assunto com viés
244 político. Afirmou que nenhum trabalhador do CHOV falou com interesses políticos e, sim,
245 com interesse no usuário. Ressaltou que o CHOV garante a integralidade no atendimento
246 aos usuários e que a especialidade de cardiologia tem um trabalho de muita qualidade e que
247 possui um trabalho de reabilitação cardíaca, único em Campinas. Afirmou que três meses é
248 muito pouco para a transição. O secretário de saúde, dr. **Cármino**, agradeceu a
249 oportunidade de discutir o assunto. Garantiu que a gestão tem absoluto respeito ao
250 conselho. Falou que o seu Gabinete está aberto e que pode ser estudado um apoio e
251 assessoria contábil e jurídica. Falou que a SMS e o Governo tem muita responsabilidade com
252 esse assunto. Afirmou que existem quatro secretários municipais participando da reunião,
253 demonstrando o respeito e a responsabilidade nesta questão. Ressaltou que o atual governo
254 iniciou os trabalhos em uma conjuntura política e econômica muito difícil, onde a Saúde tem
255 muitas demandas para serem realizadas, como o convênio com o Serviço de Saúde “Dr.
256 Cândido Ferreira”, onde a PMC tem um prazo para executar uma decisão jurídica. Lembrou
257 que esse problema é histórico e se arrastou por doze anos. Em relação ao CHOV, afirmou
258 que visitou o hospital em dois momentos e que respeita todos os colaboradores. Falou que a
259 discussão é sobre a gestão do hospital e que irá mudar, conforme decisão do CMS. Sobre o
260 prazo, ressaltou que pode ser negociado, por ser uma questão temporal e que a gestão
261 solicitou doze meses para tomar as decisões com serenidade. Afirmou que a SPDM tem
262 ciência que não continuará na gestão do hospital. Explicou que a ampliação não demandará
263 dinheiro novo, além do contratado no contratado anterior. Lembrou que foram ampliadas as
264 bolsas de estudo no hospital, em parcerias com a PUCC e com a UNICAMP. Colocou-se ao
265 lado dos conselheiros para pensar em um momento de gestão possível. Lembrou que a
266 discussão tem que ser permeada pela LRF e pelos princípios do SUS. Ressaltou que os
267 trabalhadores do SSCF deverão ser incorporados pela Prefeitura. Afirmou que a proposta da
268 gestão é responsável. Afirmou que o problema do CHOV é diferente do problema do SSCF,
269 que não tem alternativa. Falou que o convênio com OS não é ilegal, mas que a gestão vem
270 buscando a construção de um novo modelo. Lembrou que o atual governo não participou do
271 processo que veio se arrastando. O presidente **Porsani** realizou a síntese da proposta, sendo
272 uma de prorrogação por seis meses, com avaliação em três meses, apresentação de um
273 cronograma de ações e o início da municipalização a partir do ambulatório de
274 especialidades, a partir do dia 04 de março. O secretário de saúde, dr. **Cármino**, afirmou que
275 a gestão quer construir algo permanente e estável. Falou que se o CMS acredita que a
276 transição pode ocorrer em seis meses, assim pode ser feito. Defendeu que não poderá
277 ocorrer a transição do ambulatório de especialidades, no dia 04 de março, por envolver
278 diversas outras secretarias. Lembrou que o dissídio, em maio, deve entrar nas contas da
279 Prefeitura. Sugeriu que a municipalização seja feita de forma integral e não aos poucos,
280 como a proposta apresentada pelo presidente. Afirmou que conversou com os promotores e



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



281 que fora solicitado que, independente do modelo, não ocorra a desassistência. O presidente
282 **Porsani** informou a necessidade de votar a prorrogação da reunião, por mais trinta minutos.
283 Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a prorrogação da reunião**
284 **por mais trinta minutos**, com 01 (uma) abstenção. Questionou se a SMS não poderá
285 apresentar nem o cronograma no dia 13 de março. O secretário de saúde, dr. **Cármino**,
286 ressaltou que respeitará a decisão do CMS e que não quer perpetuar o problema. Apontou a
287 sua preocupação de não estar completamente pronto, em um prazo tão escasso. Afirmou
288 que, independentemente do prazo, a gestão trabalhará intensamente. Ressaltou que essa
289 definição não é simples, pois se o fosse já teria sido resolvida. Ressaltou que a proposta de
290 doze meses não tem o intuito de protelar o problema e sim de ter mais tempo para a
291 resolução definitiva. O conselheiro **Trombetta** falou que, quando se discutiu SSCF e o CHOV,
292 fora proposto a prorrogação por seis meses e que não ocorreu. Falou que o CMS deve
293 assumir uma posição e que, caso a gestão não cumpra o prazo, tome ações mais enérgicas.
294 Defendeu que o CMS deve aprovar uma proposta razoável e que a gestão não pode mais
295 solicitar a prorrogação por mais um ano. O presidente **Porsani** falou que este conselho já
296 demonstrou em inúmeras situações boa vontade para ajudar a gestão a resolver os
297 problemas e que o secretário de saúde deve apresentar um cronograma que leve em
298 consideração os seis meses de prazo e que seja avaliada a execução das medidas necessárias
299 para a municipalização. O secretário de saúde, dr. **Cármino**, afirmou que o CMS tem um
300 papel ativo e convocou os conselheiros a trabalhar em conjunto com a gestão para desenhar
301 a melhor forma da transição. O presidente **Porsani** solicitou que a SMS encaminhe uma
302 proposta de trabalho contando com a participação do CMS. O conselheiro **Izael** falou que
303 esperava que a gestão contasse com a participação do CMS. Solicitou que a Mesa Diretora
304 sintetize as propostas realizadas. Defendeu que o prazo seja de doze meses. O conselheiro
305 **Severino** solicitou que a Mesa Diretora coloque as duas propostas em votação, sendo uma
306 de seis meses e a outra de doze meses. O conselheiro **Francisco** realizou a leitura da
307 proposta de resolução proposta pelo conselheiro **Gerardo**, feita no início da reunião.
308 Ressaltou que existem outros assuntos, além do prazo, que devem ser discutidas, como a
309 cessão dos servidores municipais à SPDM. O conselheiro **Edison** ressaltou que a gestão tem
310 o compromisso de iniciar os trabalhos imediatamente e que o modelo deve ser discutido
311 com mais propriedade. Sugeriu que mude a resolução, apontando a apresentação do
312 cronograma e o início dos trabalhos, mas discordou do início do processo pelo ambulatório
313 de especialidade. O secretário de saúde, dr. **Cármino**, ressaltou que existem pontos na
314 resolução que não foram discutidos na reunião, como a questão da cessão dos servidores.
315 Defendeu que o direito de gerenciar os seus colaboradores é do secretário. Afirmou que
316 esse ponto, na resolução, não aborda questões importantes como valores ou interesse da
317 SMS em manter esses servidores. Defendeu que seja criado um modelo de gestão para todo
318 o CHOV e não por partes, o que criaria uma “concha de retalhos”, o que dificultaria o
319 processo. O presidente **Porsani** defendeu que o CMS vote o prazo da prorrogação e que
320 tenha o compromisso da gestão em apresentar o cronograma de municipalização, onde caso



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



321 contrário, o CMS deveria discutir todos os pontos da resolução. O conselheiro **Edison**
322 concordou com o presidente, ressaltando que o CMS vote apenas o prazo. O conselheiro
323 **Gerardo** afirmou que foi apresentada uma proposta por escrito e com detalhes e que não
324 abre mão do início da municipalização pelo ambulatório de especialidades. Afirmou que
325 retiraria a proposta de prorrogação por três meses. O secretário de saúde, dr. **Cármino**,
326 afirmou que deve ser avaliado a questão do início da municipalização pelo ambulatório de
327 especialidades, sendo complicado definir uma situação sem a confirmação jurídica. O
328 presidente **Porsani** lembrou a votação do CMS sobre a cessão dos servidores à SPDM e que
329 foi feito uma solicitação de reavaliação, a qual será pautada na Comissão Executiva. Propôs
330 que a resolução sugira que a municipalização comece pelo ambulatório e não que
331 determine. O conselheiro **Mariante** sintetizou as propostas, defendendo que sejam
332 realizadas duas votações, sendo uma para o prazo e outra para a cessão dos trabalhadores.
333 Em regime de votação nominal, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU a prorrogação do**
334 **convênio com a SPDM, para a gestão do Complexo Hospitalar Ouro Verde, por 06 (seis)**
335 **meses**, com 28 (vinte e oito) votos favoráveis ao prazo de 06 (seis) meses e 11 (onze) votos
336 favoráveis ao prazo de 12 (doze) meses, votando pelo PRAZO DE 06 (SEIS) MESES os
337 seguintes conselheiros: Sr. Ademar José de Oliveira, Sra. Ana Cláudia Canalli, Sr. André Luiz
338 Castilho de Fonseca, Sra. Celi Aparecida Thiago Maia, Sr. Cláudio Trombetta, Sr. Edison
339 Bueno, Sra. Eloísa Israel de Macedo, Sr. Elzito Tolentino da Silva, Sr. Francisco Genésio Lima
340 de Mesquita, Sr. Francisco Mogadouro da Cunha, Sr. Gerardo Mendes de Melo, Sra. Glória
341 Nozella Lima, Sra. Izabel Pereira de Oliveira, Sr. João Xavier, Sr. José Aparecido Martins, Sr.
342 José Paulo Porsani, Sr. Luís Cláudio Pinto da Penha, Sra. Maria Helena Nogueira, Sra. Matilde
343 Alves Pontes, Sr. Paulo Martins, Sr. Paulo Tavares Mariante, Sra. Raquel Souza Lobo Guzzo,
344 Sra. Rosa da Silva, Sra. Sandra Caldeira da Silva, Sr. Severino Alves Bezerra, Sr. Sidney
345 Mendes da Silva, Sra. Terezinha Tibúrcio da Mata Oliveira, Sra. Wilma Rosendo da Silva;
346 votando pelo PRAZO DE 12 (DOZE) MESES os seguintes conselheiros: Sr. Arthur Sarti, Sr.
347 Cármino Antônio de Souza, Sr. Edison Martins Silveira, Sra. Gabriela Marchiori Carmo
348 Azzolin, Sra. Ivanilde Aparecida Ribeiro, Sra. Juliana Pasti Villalba, Sr. Luís de Paula Góes, Sra.
349 Maria de Fátima Siqueira da Silva, Sra. Marlene Feliciano Oliveira, Sr. Paulo Sérgio Pereira da
350 Silva, Sra. Sílvia Simões Teixeira Nicolau. O presidente **Porsani** questionou sobre a proposta
351 de iniciar a municipalização a partir do ambulatório e convidou o sr. Gerardo e a sra. Ivanilde
352 para fazerem as respectivas defesas. O conselheiro **Gerardo** afirmou que para dar
353 continuidade ao trabalho realizado e iniciar o trabalho de municipalização, para evitar a
354 situação sofrida no SSCF, é necessário iniciar a transição pelo ambulatório. Afirmou ser
355 possível discutir um cronograma, mas que o CMS deve tomar essa decisão, que constará
356 como uma experiência para a transição de todo o hospital. A conselheira **Ivanilde** afirmou
357 que esta proposta dificultará o modelo assistencial com olhar integral do usuário, o que
358 ocorreria com a separação do modelo de atendimento dos locais do hospital. Afirmou que
359 existem 63 (sessenta e três) servidores no ambulatório, de um total de 280 (duzentos e
360 oitenta) trabalhadores, o que criaria uma dicotomia que prejudicaria o usuário. Lembrou que



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



361 a gestão já apontou a intenção de municipalizar, não sendo necessário partir o atendimento
362 integrado aos usuários. O conselheiro **Francisco** questionou se será votada a questão dos
363 servidores cedidos à SPDM. O presidente **Porsani** lembrou que o CMS já tem uma resolução
364 sobre o assunto e que seria proposta a revisão sobre essa decisão. O conselheiro **Francisco**
365 afirmou que a Mesa apontou que essa questão seria votada na presente reunião. O
366 presidente **Porsani** ponderou que essa questão deveria compor a terceira votação. Em
367 regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU o início da municipalização**
368 **do Complexo Hospitalar Ouro Verde pelo Ambulatório de Especialidades**, com 16
369 (dezesesseis) votos favoráveis, 14 (quatorze) votos contrários e 08 (oito) abstenções, votando
370 FAVORÁVEL os seguintes conselheiros: Sr. Ademar José de Oliveira, Sra. Eloísa Israel de
371 Macedo, Sr. Elzito Tolentino da Silva, Sr. Francisco Genésio Lima de Mesquita, Sr. Francisco
372 Mogadouro da Cunha, Sr. Gerardo Mendes de Melo, Sra. Glória Nozella Lima, Sra. Izabel
373 Pereira de Oliveira, Sr. Luís Cláudio Pinto da Penha, Sra. Maria Helena Nogueira, Sr. Paulo
374 Martins, Sr. Paulo Tavares Mariante, Sra. Rosa da Silva, Sra. Sandra Caldeira da Silva, Sr.
375 Sidney Mendes da Silva, Sra. Terezinha Tibúrcio da Mata Oliveira; votando CONTRÁRIO os
376 seguintes conselheiros: Sr. Arthur Sarti, Sr. Cármino Antônio de Souza, Sr. Celi Aparecida
377 Thiago Maia, Sr. Edison Bueno, Sr. Edison Martins Silveira, Sr. Gabriela Marchiori Carmo
378 Azzolin, Sr. Ivanilde Aparecida Ribeiro, Sr. Juliana Pasti Villalba, Sr. Luís de Paula Góes, Sr.
379 Maria de Fátima Siqueira da Silva, Sr. Marlene Feliciano Oliveira, Sr. Paulo Sérgio Pereira da
380 Silva, Sr. Severino Alves Bezerra, Sr. Sílvia Simões Teixeira Nicolau; e ABSTIVERAM-SE os
381 seguintes conselheiros: Sra. Ana Cláudia Canalli, Sr. André Luiz Castilho de Fonseca, Sr.
382 Cláudio Trombetta, Sr. João Xavier, Sr. José Aparecido Martins, Sr. José Paulo Porsani, Sra.
383 Matilde Alves Pontes, Sra. Wilma Rosendo da Silva. O presidente **Porsani** informou que se
384 candidataram para a Mesa Diretora o conselheiro **Mariante**, representando os usuários, e o
385 conselheiro **Luís Cláudio**, representando os trabalhadores, sendo eleitos por aclamação.
386 Sugeriu que o CMS prorrogue a atual Comissão Executiva, para que a eleição seja realizada
387 na próxima reunião, não tendo nenhuma objeção. O conselheiro **Francisco** afirmou que
388 existe a proposta de constar na resolução que nenhum servidor atualmente lotado no CHOV
389 seja removido contra a sua vontade e que os que foram recentemente retirados serão
390 convidados a retornar. O presidente **Porsani** lembrou que o CMS já decidiu sobre a cessão
391 dos servidores ao CHOV e que deveria ser uma pauta específica. O conselheiro **Mariante**
392 falou que o pleno é soberano a todos os conselheiros e que a proposta foi apresentada por
393 escrito e explicitamente. Ponderou que é melhor encaminhar a votação, ao invés de levar
394 este ponto à discussão. O sr. **Leonardo** afirmou estar no CHOV desde o início e que, devido à
395 decisão do CMS, foi obrigado a ser transferido. O presidente **Porsani** explicou que foi votado
396 neste conselho um termo aditivo, com a cessão de servidores à SPDM, o qual foi rejeitado e
397 que uma votação seria a revisão da decisão e que deveria ser pautado em uma reunião
398 específica. Afirmou que corresse o risco do CMS ser questionado juridicamente por uma
399 decisão equivocada. O conselheiro **Francisco** afirmou que não se trata de discutir o TA
400 apresentado e que os servidores devem continuar no CHOV, como parte do processo de



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAMPINAS

Av. Anchieta, 200 – 17º andar – Centro – CEP 13015-904

Fone/Fax: (19) 2116.0184

E-mail: saude.cms@campinas.sp.gov.br



401 municipalização. O conselheiro **Mariante** defendeu que não existe impedimento legal ou
402 regimental para a votação. O presidente **Porsani** sugeriu que o CMS recomende à gestão que
403 não se faça a transferência destes servidores. O conselheiro **Francisco** afirmou que não é
404 essa a proposta e sim a resolução. O conselheiro **Mariante** afirmou que deverá ser feita a
405 votação independente de ser recomendação ou resolução e que nenhum servidor lotado no
406 CHOV seja removido contra a sua vontade e os que tiveram que se transferir tenha a
407 possibilidade de retornar. Em regime de votação, o Conselho Municipal de Saúde **APROVOU**
408 **que nenhum servidor lotado no CHOV seja removido contra a sua vontade e os que**
409 **tiveram que se transferir tenha a possibilidade de retornar**, com 19 (dezenove) votos
410 favoráveis, 07 (sete) votos contrários e 05 (cinco) abstenções, votando FAVORÁVEL os
411 seguintes conselheiros: Sr. Ademar José de Oliveira, Sr. André Luiz Castilho de Fonseca, Sra.
412 Eloísa Israel de Macedo, Sr. Elzito Tolentino da Silva, Sr. Francisco Genésio Lima de Mesquita,
413 Sr. Francisco Mogadouro da Cunha, Sr. Gerardo Mendes de Melo, Sra. Glória Nozella Lima,
414 Sra. Izabel Pereira de Oliveira, Sr. João Xavier, Sr. José Aparecido Martins, Sra. Maria Helena
415 Nogueira, Sra. Matilde Alves Pontes, Sr. Paulo Martins, Sr. Paulo Sérgio Pereira da Silva, Sr.
416 Paulo Tavares Mariante, Sra. Rosa da Silva, Sra. Sandra Caldeira da Silva, Sr. Sidney Mendes
417 da Silva; votando CONTRÁRIO os seguintes conselheiros: Sr. Arthur Sarti, Sr. Cármino
418 Antônio de Souza, Sr. Edison Martins Silveira, Sra. Gabriela Marchiori Carmo Azzolin, Sra.
419 Ivanilde Aparecida Ribeiro, Sr. Luís de Paula Góes, Sra. Sílvia Simões Teixeira Nicolau; e
420 ABSTIVERAM-SE os seguintes conselheiros: Sr. Cláudio Trombetta, Sr. José Paulo Porsani,
421 Sra. Marlene Feliciano Oliveira, Sr. Severino Alves Bezerra, Sra. Wilma Rosendo da Silva. O
422 presidente **Porsani** informou que, devido ao avançado do horário, a pauta **Apresentação**
423 **discussão e deliberação sobre o término do Convênio "PSF/Assistência Geral à Saúde" com**
424 **o Serviço de Saúde Dr. Cândido Ferreira, em especial sobre a reposição dos trabalhadores**
425 **via concurso público, de acordo com as deliberações anteriores deste Conselho e o Termo**
426 **de Ajustamento de Conduta firmado com o Ministério Público Estadual** será discutida na
427 próxima reunião. Encerrou a presente reunião, agradecendo a presença de todos. Nada mais
428 a ser tratado, eu, José Carlos Bortotto Junior, lavro a presente ata, assinando-a juntamente
429 com os demais presentes.